

Ofício Circular 012/2021

Brasília, 30 de julho de 2021

Excelentíssima Senhora
Senadora

O Instituto MOSAP- Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, integrado por centenas de Entidades representativas dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, tem a honra de dirigir-se a Vossa Excelência para deplorar a aprovação pelo Congresso Nacional do abusivo “Super Fundo Eleitoral” de 5,7 bilhões de reais para as eleições de 2022.

É inaceitável uma decisão dessa ordem, sem discussão com a sociedade para financiar campanhas eleitorais se cotejada com a triste realidade da Pandemia COVID-19, que já causou mais de 500 mil mortes, além da crise econômica e ampliação da terrível desigualdade social.

Os servidores públicos aposentados e pensionistas do Brasil e os trabalhadores do regime geral, sentem-se traídos, pois amargam derrotas destrutivas e mitigantes de direitos adquiridos com prejuízos incalculáveis para os próprios e a sociedade brasileira, causados por Reforma da Previdência, sempre sob a afirmação de “déficits” e outras medidas injustas que afetam a vida de todos, sem a devida e necessária discussão com as partes interessadas, como ocorrerá com a famigerada PEC 32/2020 (Reforma Administrativa) que busca reduzir a presença do Estado, além de “implantar” o Estado mínimo e virtual e impedir que servidores tenham aposentadorias integrais apesar de contribuírem para isso, assim, favorecendo a terceirização sem nenhum compromisso com a qualidade do serviço prestado e a ética pública.

Diante disso, não é razoável, não é ético aprovação de um valor estratosférico de 5,7 bilhões para Fundo Partidário, normalmente, concentrado nas cúpulas partidárias, desprovida de critérios justos de distribuição, impedindo o sucesso de novas candidaturas para a necessária e esperada oxigenação do sistema político no Brasil de hoje.

Estaremos todos alertas e vigilantes, visando as eleições de 2022.

Atenciosamente


Edison Guilherme Haubert
Presidente